



Declaro que o ato foi publicado
na imprensa oficial no dia
31/07/2024
Resolução 03/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

Carlos Antônio Limberger Filho
Auxiliar Administrativo / Legislativo
Matrícula 01/2012

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2024

Câmara de Vereadores de
São Francisco de Paula

Processo Administrativo nº 030/2024

1. Do Objeto:

1.1 Contratação junto à CONTRATADA, conforme proposta vencedora: contratação de empresa especializada para o fornecimento dos seguintes itens e quantidades para atender às demandas da Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, de acordo com o Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT
1	Placa 327 active 20 v3	1
2	Modulo ethernet hibrido	1
3	Modulo gprs mgs-4 4g	1
4	Infra jfl ds-410	3

2. Da Contratada:

2.1 CARLOS EDUARDO SOARES DE MELO ME , empresa inscrita no CNPJ nº 10.876.611/0001 51, sediada na Rua Bento Gonçalves, 372, Centro, São Francisco de Paula RS, CEP 95400-000.

3. Do Valor e do Pagamento:

3.1 O valor total contratado corresponde a R\$ 1.111,78 (Mil Cento e Onze Reais e Setenta e Oito Centavo), a ser pago em parcela única.

O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após a entrega do objeto e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura.

4. Orçamento:

4.1 As despesas decorrentes deste processo serão por conta da seguinte dotação orçamentária:

22 – 3.3.90.30.00.00.00.00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO

5. Justificativa:

5.1 Aquisição dispensável de licitação por seu menor valor cotado, não sendo vantajoso processo licitatório.

6. Do Fundamento Legal:

6.1 Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

Com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO**, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

São Francisco de Paula, 31 de julho de 2024.

FELIPE MONACO Assinado de forma digital
por FELIPE MONACO
LOPES:01310584 LOPES:01310584010
010 Dados: 2024.07.31
10:35:06 -03'00'

Felipe Monaco Lopes

Presidente do Legislativo Municipal